



PARECER CONTROLE INTERNO MUNICIPAL Nº 134/2020

ASSUNTO: ANÁLISE DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2020 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARUSSU-MS.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	2
3. O BALANÇO FINANCEIRO	4
4. BALANÇO PATRIMONIAL	5
5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	6
6. DÍVIDA FLUTUANTE	6
7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	7
8. CONCLUSÃO	8



Examinou-se os resultados contábeis finais da apresentação de contas anual constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, vale ressaltar que tal análise foi EXCLUSIVAMENTE documental.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a receita prevista com a arrecadada e a despesa fixada com a realizada, conforme definido no art. 102 da Lei nº 4320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Neste instrumento, serão comparadas a previsão e a realização das receitas e despesas, estruturadas nos termos do Anexo 12 da referida lei.

O Orçamento do FMDCA, para o exercício de 2020, estabelecido pela Lei Municipal 515/2019 (LOA 2020), fixou a despesa em R\$ 195.000,00, o Fundo não possui receita prevista, sendo as despesas cobertas pelas Transferências do Tesouro Municipal.

Economia orçamentária:

a) Fixação da Despesa	195.000,00	100%
b) Despesa Atualizada (Autorizada)	1.665,49	0,85%*
c) Despesa Realizada	1.664,63	0,85%*
d) Economia Orçamentária (b-c)	0,86	**

*Percentual calculado sobre a despesa fixada.

A despesa foi atualizada para R\$ 1.665,49, sendo anulada no valor de R\$ 193.334,51, ao passo que a despesa realizada foi de R\$ 1.664,63, que representa um valor aproximadamente 99,15% menor que a despesa inicialmente orçada.



b) Despesa Atualizada (Autorizada)	1.665,49	0,85%*
c) Despesa Realizada	1.664,63	0,85%*
d) Economia Orçamentária (b-c)	0,86	**

*Percentual calculado sobre a despesa fixada.

A despesa foi atualizada para R\$ 1.665,49, sendo anulada no valor de R\$ 193.334,51, ao passo que a despesa realizada foi de R\$ 1.664,63, que representa um valor aproximadamente 99,15% menor que a despesa inicialmente orçada.

Resultado da execução orçamentária:

a) Receita Orçamentária Arrecadada	5,25
b) Despesa Orçamentária Realizada	1.664,63
c) Resultado Orçamentário - Déficit (a – b)	-1.659,38

O Déficit apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo Saldo Financeiro no final do exercício anterior no valor de R\$ 3.702,20, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

Ao compararmos os dados de 2020 com os dois anos anteriores, temos a seguinte situação:

	2018	2019		2020	
			VAR. ANO ANTERIOR		VAR. ANO ANTERIOR
ORÇAMENTO INICIAL	141.000,00	191.000,00	35,46%	195.000,00	2,09%
RECEITAS	0,00	0,47	**	5,25	1017,02%
DESPESAS	171.647,79	200.396,33	16,75%	1664,63	-99,17%



Como pode ser observado, em 2020 praticamente não houve execução orçamentária, devido a correção de uma situação que sempre ocorreu no município, onde as despesas com manutenção do Conselho Tutelar eram pagas através do FMDCA em desacordo com a Lei Municipal 455/2015, neste sentido, através do Parecer OCIM 054/2020 fora feita a seguinte recomendação na Análise das Contas de Gestão de 2019:

“Para os próximos exercícios financeiros não devem ser realizadas através do FMDCA, despesas que não se enquadrem no estabelecido pela Lei Municipal 455/2015 e/ou que não sejam realizadas com recursos captados pelo Fundo, ou seja, todas as despesas voltadas ao pagamento dos Conselheiros Tutelares bem como à manutenção do FMDCA.”

3. O BALANÇO FINANCEIRO

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

+ Saldo do Exercício Anterior	3.702,20
+ Receita Orçamentária	5,25
+ Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+ Receita Extraorçamentária	0,00



SOMA (+)	3.707,45
- Despesa Orçamentária	1.664,63
- Transferências Financeiras Concedidas	684,58
- Despesa Extra Orçamentária	1.358,24
SOMA (-)	3.707,45
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

No controle contábil das operações financeiras e extra orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias, IRRF e as consignações de empréstimos, os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores foram pagos (R\$ 1.358,24) e não houve a inscrição de Restos a Pagar.

Ao final do exercício, atendendo a Lei Municipal 455/2015 em consonância com a recomendação desta Controladoria, o saldo financeiro do Fundo foi repassado à Prefeitura, bem como sua execução financeira e orçamentária.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarussu, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações.

Considerando que a execução financeira e orçamentária do FMDCA fora repassada à Prefeitura Municipal, o Fundo apresentou um Patrimônio Líquido zerado.



5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5,25	190.000,47
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	00,00	190.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5,25	0,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.707,45	199.751,67
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	144.319,14
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.022,87	55.432,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	684,58	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.702,20	-9.751,20

Como já abordado anteriormente, a movimentação financeira e orçamentária do FMDCA fora transferida à Prefeitura, desta forma o resultado patrimonial do período corresponde ao saldo necessário para “zerar” o patrimônio do Fundo.

6. DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Restos a Pagar não Processados 2020	R\$ 0,00
--	-----------------

O Anexo 17 comprova que os depósitos e débitos da tesouraria foram quitados, demonstra ainda que os RP inscritos no ano anterior (R\$ 1.358,24) foram pagos.



7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

INGRESSOS	5,25
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	00,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	5,25
DESEMBOLSOS	3.707,45
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.022,87
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	684,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-3.702,20

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-3.702,20
--	------------------



CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.702,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00

Não houve atividades de Investimento e Financiamento no exercício de 2020.

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

8. CONCLUSÃO

Em razão das análises efetuadas concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo **FAVORÁVEL** da referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Taquarussu, 03 de março de 2021.

Josivan Barros da Silva
Coord. Controle Interno
Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS

Josivan Barros da Silva
Coordenador de Controle Interno
Matrícula: 503-03
CRA-MS: 6298